

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu

## PORTARIA Nº 037/2018

*“Dispõe sobre a concessão do Benefício de PENSÃO POR MORTE a VALDER ROSA DOS REIS e LUCAS MAGALHÃES REIS”.*

O Presidente do IPREV CA - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu, Estado do RJ, no uso de suas atribuições legais, espeque no Art. 58, XIV da Lei Municipal 1.047/2006, fundamentado no Art. 40 §7º, I da CRFB/1988, combinado com Art. 6º-A da EC nº 41/2003 com redação EC nº 70/2012, juntamente com o Art. 21 e 24 da Lei Municipal nº 1.047/2006, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício de PENSÃO POR MORTE em decorrência do falecimento da servidora inativa JENAÍNA GUERRA MAGALHÃES REIS, matrícula nº 774, CPF nº 868.480.467-87, APOSENTADA POR INVALIDEZ, lotada no IPREV-CA/INATIVOS, em favor de VALDER ROSA DOS REIS, CPF nº 989.246.307-25, Cônjuge, o equivalente a 50% (cinquenta por cento) e LUCAS MAGALHÃES REIS, CPF nº 165.843.277-01, Filho, o equivalente 50% (cinquenta por cento), conforme processo administrativo do IPREV-CA, nº 2018.07.02629P, a partir da data do óbito da servidora inativa, até posterior deliberação.

Ressalta-se a forma de reajustamento pela *paridade*, ou seja, toda vez que for reajustado os vencimentos dos servidores em atividade pelo Executivo Municipal, também fará jus ao aumento os pensionistas.

Dos Proventos:

COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ		VALOR (R\$)
SALÁRIO BASE	Art. 160 Lei Municipal nº 365/1996	1.377,92
TRIENIO (35%)	Art. 184 Lei Municipal nº 365/1996	482,27
GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL (100%)	Art. 107, II Lei Municipal nº 365/1996	1.377,92
<b>TOTAL</b>		<b>3.238,11</b>

RATEIO DO BENEFÍCIO						
NOME	PARENTESCO	CPF	DATA NASC.	DATA FIM	%	R\$
VALDER ROSA DOS REIS	Cônjuge	989.246.307-25	14/02/1968	Vitalício	50,00	1.619,06
LUCAS MAGALHÃES REIS	Filho	165.843.277-01	27/11/2003	27/11/2024	50,00	1.619,06

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Casimiro de Abreu- RJ, 15 de maio de 2018.

VALDECIR BEZERRA CAMPOS  
Presidente IPREV-CA